



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 7184 DE 25 DE JUNHO DE 2024

“Altera o Decreto 7151/2024 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 7151 de 22 de maio de 2024 com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão especial de avaliação de preços de mercado, a qual será composta pelos seguintes membros:

TITULARES

- I – Luciana Santos Giaculi de Souza (presidente);
- II – Marcella Liberato Silverio;
- III – João Carlos de Medeiros Junior;
- IV – Natalia de Sousa Pereira;
- V – Clovis Takeschi Nomura;
- VI – Angela Maria Tavares Pereira;
- VII – Ricardo dos Santos Teixeira;
- VIII – Nelson Pereira da Silva Neto;
- IX – Emerson de Paula Oliveira;
- X – Thais Inomata Capel;
- XI – Thiago Faria de Souza;
- XII – Ezequias Batista Santana;
- XIII – Marcelo Hipólito Silveira;
- XIV – Anderson Carlos Campos;
- XV – Genivaldo Jeronimo da Silva;
- XVI – Lyvia Fernandes Prates;
- XVII – Tiago Bogas Correia;



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



XVIII – Priscila de Barros Rodrigues;

XIX – Alauane Victória Magalhães da Silva.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 7158/2024.

Município de Guairá, 25 de junho de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos